

DECRETO Nº 02997/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.567 de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 7.037,87 (sete mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	44		100	2.037,87
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.037,87

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.330 - MANUTENCAO CONTRIBUICAO ASSEMAE				
337041 - Contribuicoes	2		100	900,00
03.01.28.846.0000.0.500 - SENTENCA JUDICIAL				
319091 - Sentencas Judiciais	14		100	1.137,87
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.037,87
TOTAL DE RECURSOS				7.037,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal